

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 268/2024

Marizópolis – PB, 14 de novembro de 2024.

Do Secretário de Educação
Patrício Henrique de VasconcelosAo Exmo Sr. Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal de Marizópolis

Assunto: Autorização para abertura de Processo licitatório referente a o Plano de Trabalho do *Convênio 0116/2024* cujo objeto é: **Aquisição de Ar Condicionados, para assim melhor atender as demandas das Escolas do Município de Marizópolis.**

Sirvo-me do presente instrumento, para encaminhar a vossa senhoria solicitação, abertura do processo licitatório de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021 para Aquisição de Ar-condicionado, referente ao convênio 0116/2024 celebrado junto ao Governo do Estado.

A justificativa para a realização da presente licitação é uma melhor qualidade de vida para os alunos de nossas escola a fim de proporcionar um ambiente de ensino mais confortável, a contratação será de suma importância para o bom andamento das atividades escolares.

Em anexo seguem documentos atinentes ao processo.

Sem mais para o momento, colocamos a inteira disposição, caso necessite de maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
PATRICIO HENRIQUE DE VASCONCELOS
Data: 14/11/2024 14:04:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PATRICIO HENRIQUE DE VASCONCELOS
Secretário de Educação

JUSTIFICATIVA

A aquisição de ar condicionado para escolas justifica-se pela necessidade de proporcionar um ambiente de ensino mais confortável e saudável. O calor excessivo pode prejudicar o desempenho dos alunos e comprometer a concentração e o rendimento acadêmico. Além disso, condições climáticas extremas podem afetar o bem-estar de alunos e professores, especialmente em regiões com altas temperaturas. O ar condicionado contribui para a melhoria da qualidade do ar e para a redução de doenças respiratórias, promovendo um espaço mais adequado.

O sistema de ar condicionado, especialmente os modelos com filtro de ar, pode ajudar na redução de alérgenos e poluentes, promovendo um ar mais limpo e saudável. Isso é especialmente importante para alunos e educadores que sofrem de condições respiratórias, como asma ou rinite alérgica. Em ambientes com boa ventilação e controle de temperatura, a incidência de doenças respiratórias tende a ser menor, contribuindo para a saúde geral de todos no ambiente.

A aquisição de ar condicionado para escolas é uma medida estratégica para garantir um ambiente de aprendizagem saudável, eficiente e confortável. Ela não apenas melhora as condições físicas do ambiente, mas também contribui para a melhoria do desempenho acadêmico, da saúde dos alunos e professores e, consequentemente, para a valorização da instituição escolar. O investimento em climatização é, portanto, uma ação fundamental para garantir a qualidade do ensino e o bem-estar de todos os envolvidos.

gov.br

Documento assinado digitalmente

PATRICIO HENRIQUE DE VASCONCELOS

Data: 14/11/2024 14:04:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PATRICIO HENRIQUE DE VASCONCELOS

Secretário de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Aquisição de Ar condicionados para atender as necessidades das escolas municipais do município de Marizópolis- pb.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição de Ar condicionados para atender as necessidades das escolas municipais do município de Marizópolis- pb -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	AR CONDICIONADO DE 36.000BTUS	UND	5
DFD 2	AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	UND	22

4.2.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1. Entrega: 15 (quinze) dias.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição de Ar condicionados para atender as necessidades das escolas municipais do município de Marizópolis- pb.

6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

6.2. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.0 valor total é equivalente a R\$ 115.569,79.

7.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição de Ar condicionados para atender as necessidades das escolas municipais do município de Marizópolis- pb;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual, ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

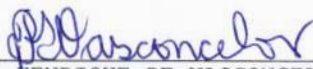
9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação sugerida, nos termos da norma vigente:

9.1.1.Pregão Eletrônico; e

9.1.2.Sistema de Registro de Preços.

Marizópolis - PB, 19 de novembro de 2024.



PATRÍCIO HENRIQUE DE VASCONCELOS
Secretário de Educação